



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 43/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.001240/2023-52**

**Porto Alegre-RS, 17 de outubro de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus* Restinga realizada em 17 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a definição das ações obrigatórias e respectivos valores orçamentários referente ao Plano de Ação 2024 do *Campus* Restinga.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/10/2023 16:48)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **f2b69d1362**